

do Cajeiro, Parque Estadual Veredas do Peruacu, Reserva Biológica do Jaiba, Refúgio Estadual da Vida Silvestre do Rio Pandeiros, Parque Estadual Serra das Araras, Parque Estadual Paracatu, Monumento Natural Estadual Lapa Nova de Vazante, Parque Estadual Serra Nova e Talhado - Ouro Preto, Belo Horizonte e outros municípios/MG - SEI/Nº 2100.01.0002471/2018-40. Apresentação: GCMUC/IEF APROVADO.

10.6 Quitação em termos de compensação florestal minerária executados por meio do Plano de Trabalho nº 05/2017 para contratação do projeto para a sede administrativa do Parque Estadual da Serra da Rola Moça, bem como o acompanhamento do processo de aprovação dos referidos projetos pelo CBMMG, com adequações necessárias de engenharia até a validação final do projeto pelo órgão competente - Belo Horizonte, Brumadinho, Nova Lima e Ibitiré/MG - SEI/Nº 2100.01.0001959/2018-90. Apresentação: GCMUC/IEF APROVADO.

Leticia Horta Vilas Boas
Presidente suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

22 2004010 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Nexo Recursos Minerais S.A./ Nexo Resources – Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Vazante/ MG - PA/SLA nº 2838/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

22 2003719 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) FBA Mineração Indústria e Comércio Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jequitinhonha/MG, PA/nº 1664/2023 ANM 831.659/2016 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0004025/2024-30. Motivo: devido à não entrega de informações complementares solicitadas.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

22 2003831 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://gruposmetas-my.sharepoint.com/:f/g/personal/leonardo_heringer_simmetas_com_br/EusqdRex3cRMjC6P4W6lRbgB9pyHgAv0WSQSHlkU. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) MML - Metais Mineracao Ltda., para as atividades de Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA nº 2843/2024 - Classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8.

22 2003898 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Rima Industrial S.A./Unidade Várzea da Palma, Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Várzea da Palma/MG, PA/SLA 1092/2024, PA/SEI nº 2090.01.0017453/2024-60. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 18/10/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

22 2003879 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool - S/A Usina Coruripe - Filial Iturama - Estância Três Meninos - Matrícula 44.041, Localizada No Município De Carneirinho (Contrato De Parceria Agrícola Entre Proprietário E Usina Coruripe) - Culturas anuais, semipermeneentes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - PA nº 2842/2024 - Classe 2.

(a) Nelson Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

22 2003951 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi INDÉFERIDA a EXCLUSÃO das Condicionantes nº 06 e 07, do Anexo I (Condicionantes na fase prévia e de instalação) da Licença Ambiental Simplificada nº 1630, com validade até 28/02/2034, do processo abaixo identificado:

I) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1); *Mineradora Guerra Ltda - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Paracatu/MG - PA/Nº 1630/2023 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

22 2004042 - 1

Pauta da 189ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 04 de novembro de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UChUl1Ab462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 188ª RO de 01/10/2024.

6. Programa Diálogos com o Sistema: "Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)". Apresentação: Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos - DPAI/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão da vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Leonardo Piccolotto Magalhães - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046408/2023-36 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, com destocá, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0225 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0225 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila. Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: URFBio Sul.

8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:

8.1 PSI Piscicultura Ltda. - Aquicultura em tanque-rede - Guapé/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 2309/2022 - Classe 3. Apresentação: URA SM.

9. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração:

9.1 Orestes Alves de Almeida Prado - Desmatar floresta nativa em área comum, sem autorização ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate irregular; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação; Desmatar floresta nativa em área de preservação permanente, sem autorização ambiental; Construir barragem sem outorga (Código 301 - A, 302 - A, 309 - A, 301 - B e 208 - Decreto 47.383/18) - Guapé/MG - PA/CAP/Nº 795631/24 - AI/Nº 329/16/2024. Apresentação: URFis SM.

10. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA SM.

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Associação de Catadores e Separadores de Materiais Recicáveis de Santa Rita de Caldas, Unidade de triagem de recicáveis e/o de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Santa Rita de Caldas/MG, PA nº 2857/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

22 2004065 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Melo Ltda. - ANM 831.774/1984 - Rio Sapucaí, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Careca e São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo SLA nº 1412/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

22 2003948 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 3 anos e 2 dias. 1) S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool - Filial Iturama - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA nº 2843/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

22 2003948 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 3 anos e 2 dias. 1) S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool - Filial Iturama - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA nº 2843/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

22 2003948 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 3 anos e 2 dias. 1) S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool - Filial Iturama - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - PA nº 2843/2024 - Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

22 2003948 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Gemma Brazil Quartzitos LTDA/SítioQuartés - CNPJ/CPF: **931.685/****-** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2,6876ha - Diamantina/MG - Processo N° 2100.01.0037028/2024-26 - em 22/10/2024.

(a) Eliana Piedade Alves Machado

Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

22 2004077 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Delta Sucroenergia S.A/Fazenda Santo Inácio, lugar denominado Retiro - CNPJ **.537.735/0002-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destocá - Concessão das Alagoas e Uberaba/MG - Processo N° 2100.01.0032688/2024-30, em 22/10/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

22 2003760 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Delta Sucroenergia S.A/Fazenda Santo Inácio, lugar denominado Retiro - CNPJ **.537.735/0002-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destocá - Concessão das Alagoas e Uberaba/MG - Processo N° 2100.01.0032688/2024-30, em 22/10/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

22 2004087 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*LD Florestal S.A/Fazenda Cruz da Retirada Bonita - CNPJ **.640.008/0001-**. Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Campina Verde/MG - Processo N° 2100.01.0016374/2024-31, em: 22/10/2024.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.